



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO
REALIZADA EM 7 DE DEZEMBRO DE 2021**

3 Aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, reuniu-se
4 em sala virtual, por meio do serviço Conferência Web da Rede Nacional de Ensino e
5 Pesquisa (RNP), mediante prévia convocação individual, o Conselho Universitário da
6 Universidade Federal de Minas Gerais, sob a Presidência da Magnífica Reitora, Professora
7 Sandra Regina Goulart Almeida, tendo participado da sessão os seguintes Conselheiros:
8 Professores Alessandro Fernandes Moreira (Vice-Reitor); Maurício José Laguardia
9 Campomori (Diretor) e Denise Morado Nascimento (representante), pela Escola de
10 Arquitetura; Adolfo Enrique Cifuentes Porras (Vice-Diretor) e Angélica Oliveira Adverse
11 (representante), pela Escola de Belas-Artes; Leonardo David Tuffi Santos (Diretor) e
12 Theles de Oliveira Costa (representante), pelo Instituto de Ciências Agrárias; Carlos
13 Augusto Rosa (Diretor) e Daniele Cristina de Aguiar (representante), pelo Instituto de
14 Ciências Biológicas; Hugo Eduardo Araujo da Gama Cerqueira (Diretor) e Frederico
15 Gonzaga Jayme Júnior (representante), pela Faculdade de Ciências Econômicas; Francisco
16 Dutenhefner (Diretor) e Marcos Oliveira Prates (representante), pelo Instituto de Ciências
17 Exatas; Jezulino Lúcio Mendes Braga (Vice-Diretor) e Marcello Peixoto Bax
18 (representante suplente), pela Escola de Ciência da Informação; Hermes Vilchez Guerrero
19 (Diretor) e João Alberto de Almeida (representante), pela Faculdade de Direito; Daisy
20 Moreira Cunha (Diretora) e Sylvania Sousa do Nascimento (representante), pela Faculdade
21 de Educação; Gustavo Pereira Côrtes (Diretor) e Ana Cláudia Porfírio Couto
22 (representante), pela Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional; Sônia
23 Maria Soares (Diretora) e Carla Aparecida Spagnol (representante), pela Escola de
24 Enfermagem; Cícero Murta Diniz Starling (Diretor) e Priscilla Macedo Moura
25 (representante), pela Escola de Engenharia; Leiliane Coelho André (Diretora) e Cristina
26 Mariano Ruas (representante suplente), pela Faculdade de Farmácia; Tháís Porlan de
27 Oliveira (Vice-Diretora) e Miriam Hermeto de Sá Motta (representante), pela Faculdade de
28 Filosofia e Ciências Humanas; Vilma Lúcia Macagnan Carvalho (Diretora) e Tiago
29 Amâncio Novo (representante), pelo Instituto de Geociências; Sueli Maria Coelho
30 (Diretora) e Ana Larissa Adorno Marciotto Oliveira (representante), pela Faculdade de
31 Letras; Alamanda Kfoury Pereira (Vice-Diretora), posteriormente substituída por
32 Humberto José Alves (Diretor), e Maria do Carmo Barros de Melo (representante), pela
33 Faculdade de Medicina; Renato Tocantins Sampaio (Diretor) e André Machado Queiroz
34 (representante *pro tempore*), pela Escola de Música; Allyson Nogueira Moreira (Diretor),
35 pela Faculdade de Odontologia; Zélia Inês Portela Lobato (Diretora) e Ronald Kennedy
36 Luz (representante), pela Escola de Veterinária; Alexandre Rodrigues Ferreira (Vice-
37 Diretor), pelo Hospital das Clínicas; Márcio Fantini Miranda (Diretor), pela Escola de
38 Educação Básica e Profissional; Elton Antunes (suplente), pela representação do corpo
39 docente da área de Humanidades; Élder Antônio Sousa e Paiva, pela representação do
40 corpo docente da área de Ciências da Vida; Glaura Goulart Silva, pela representação do
41 corpo docente da área de Ciências da Natureza; Servidores Cristina del Papa, Kátia Lúcia
42 Pacheco, Swraide Salgado Agripino, Ricardo Bruno da Cruz Costa, Maristela de Oliveira



43 Costa, Ronald de Figueiredo Nascimento, pela representação do corpo técnico-
44 administrativo em educação; Universitários Ana Maria da Silva Souza, Arthur Benjamim
45 Guimarães, Caio Fernando Teixeira Portela, Felipe Antonio Araujo Costa; Gabrielle
46 Moraes Lopes da Silva; Lucas Henrique Rezende Pereira; Luiza Datas Cruz; Marcus Tales
47 Marques de Paula e Renato Defelippe de Azevedo, pela representação do corpo discente.
48 Justificou sua ausência à sessão a Conselheira Maria Elisa de Souza e Silva, tendo deixado
49 de comparecer o Conselheiro Helder de Castro Bernardes Barbosa. Havendo *quorum*
50 regulamentar, a Sr.^a Presidente cumprimentou os Conselheiros e declarou abertos os
51 trabalhos. A seguir, prestou orientações sobre os recursos disponíveis na sala virtual do
52 serviço Conferência Web da Rede Nacional de Pesquisa (RNP). Solicitou aos Conselheiros
53 que evitem manifestações por escrito no *chat*, dada a dificuldade de acompanhá-las, e que
54 mantenham desligados o microfone e a câmera, exceto ao se manifestarem, após prévio
55 pedido de inscrição, que segue o procedimento de clicar nas iniciais de seu próprio nome,
56 escolher as opções “definir *status*” e, em seguida, “levantar a mão”. **EXPEDIENTE -**
57 **Comunicações** - Novos Conselheiros: a) A Congregação da Faculdade de Ciências
58 Econômicas (FACE) elegeu como representantes da Unidade junto ao Conselho
59 Universitário os Professores Frederico Gonzaga Jayme Júnior (efetivo) e Cássio
60 Maldonado Turra (suplente). b) A Diretoria da Escola de Música designou, *ad referendum*
61 da Congregação e em caráter *pro tempore*, os Professores André Machado Queiroz
62 (efetivo) e Wilson Lopes Cançado (suplente) como representantes da Unidade no Conselho
63 Universitário. A Sr.^a Presidente deu boas-vindas aos novos Conselheiros e, a seguir,
64 destacou que a reunião foi convocada excepcionalmente para uma terça-feira, em virtude
65 de sua participação na reunião da Associação de Dirigentes das Instituições Federais de
66 Ensino Superior (ANDIFES) e de cumprimento de compromissos em Brasília,
67 relacionados, especialmente, à articulação com parlamentares no Congresso Nacional
68 acerca do Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) de 2022, que será votado em breve.
69 **Informes** - a) Foram realizadas, em 22 de novembro de 2021, as eleições para a escolha da
70 Coordenação do Diretório Central dos Estudantes (DCE), com mandato de um ano, a partir
71 de 25 de novembro. Foi eleita a chapa 4, Esperançar a UFMG, sob a Coordenação-Geral da
72 Universitária Luiza Datas Cruz. O processo de registro civil em Cartório da ata da posse
73 está em curso, não tendo sido ainda apresentada ao Reitorado, condição regimental
74 obrigatória para a indicação de representantes estudantis para atuarem no Conselho
75 Universitário, razão pela qual foram indicados os representantes discentes, listados no rol
76 dos presentes, que participam da reunião com direito a voz, mas não a voto. b) Será
77 realizada amanhã, dia 8 de dezembro, em Brasília, onde estão ocorrendo as atividades da
78 18ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, no Pavilhão de Exposições do Parque da
79 Cidade, com a presença da Reitora da UFMG, a cerimônia de assinatura do convênio entre
80 o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI) e o Governo de Minas Gerais,
81 para a construção do Centro Nacional de Vacinas. c) Foi entregue, em 1º de dezembro de
82 2021, ao Ministério da Educação (MEC), a lista tríplex de nomes para escolha da Reitora
83 Gestão 2022-2026, acompanhada de toda a documentação exigida, cumprindo-se, portanto,
84 a antecedência legal de mais de sessenta dias antes do término do mandato da atual



85 Reitora. A documentação, após análise pela Procuradoria do MEC, será encaminhada à
86 Casa Civil da Presidência, para nomeação. **ORDEM DO DIA - 1 Plano de Retorno de**
87 **Atividades Presenciais da UFMG** - A Sr.^a Presidente pediu a autorização do Plenário
88 para convidar, para participar da reunião durante a discussão deste item da pauta, a
89 Professora Cristina Gonçalves Alvim, Presidente do Comitê Permanente de
90 Acompanhamento das Ações de Prevenção e Enfrentamento do Novo Coronavírus da
91 UFMG, bem como os também membros do Comitê Professora Benigna Maria de Oliveira,
92 Pró-Reitora de Graduação, e Professor Flávio Guimarães da Fonseca, um dos
93 coordenadores do CTVacinas da UFMG, onde são desenvolvidos os estudos da vacina
94 SpiN-TEC contra a Covid-19. Não havendo objeções, os referidos docentes passaram a
95 participar da reunião. A Sr.^a Presidente, após cumprimentá-los, passou inicialmente a
96 palavra à Professora Cristina Gonçalves Alvim, que apresentou ao Plenário, mediante
97 projeção em tela, documento (ANEXO A) relativo ao Plano para o Retorno Presencial na
98 Universidade Federal de Minas Gerais, que tem como principal premissa a essencialidade
99 das atividades presenciais nos espaços físicos da UFMG para garantir a qualidade dos
100 processos de ensino-aprendizado e os vínculos tanto entre as pessoas como entre a
101 comunidade e a Instituição. A seguir, a Professora Cristina Gonçalves Alvim, após
102 observar que se verifica atualmente redução expressiva nos indicadores de mortalidade por
103 Covid-19, proporcionada, sobretudo, pela ampla cobertura vacinal, atrelada às medidas
104 essenciais de controle da pandemia, informou que o Comitê Permanente de
105 Acompanhamento das Ações de Prevenção e Enfrentamento do Novo Coronavírus e a
106 Comissão de Acompanhamento designada pelo Conselho Universitário concluíram, em
107 reunião conjunta, que a UFMG tem condições de, a partir de 10 de janeiro de 2022,
108 avançar no Plano de Retorno, da etapa 2 (ocupação de até 40%) para a etapa 3, sem
109 restrição de limite de ocupação dos espaços físicos na Universidade. Esclareceu que o
110 avanço para a etapa 3 ocorrerá, com monitoramento rigoroso e com as medidas essenciais
111 de redução da transmissão da Covid-19, como uso obrigatório de máscara, higienização
112 das mãos com álcool em gel 70%, distanciamento mínimo de um metro entre as pessoas,
113 ventilação dos ambientes, monitoramento, com isolamento, dos casos e quarentena dos
114 contatos. Em seguida, ressaltou que possíveis recuos serão avaliados em caso de
115 agravamento dos indicadores epidemiológicos e assistenciais das cidades dos *campi* da
116 UFMG e destacou as principais atualizações do Plano de Retorno, bem como do Protocolo
117 de Biossegurança e Organização dos Espaços e do MonitoraCovid UFMG, quais sejam:
118 a) a nova versão do Plano de Retorno é mais objetiva, desconsiderando medidas como a
119 medição de temperatura e o uso de tapetes sanitizantes, que se revelaram ineficientes e que,
120 já em março de 2021, foram excluídas do Protocolo de Biossegurança da UFMG; b) o
121 Plano de Retorno foi atualizado com vistas a garantir maior grau de compreensibilidade,
122 sobretudo para auxiliar em situações específicas no âmbito das Unidades da Universidade,
123 situações que devem ser avaliadas pelo Comitê Local e, quando necessário, pelo Comitê
124 Permanente; c) o Plano prevê a redução do distanciamento físico de um metro e meio para
125 um metro, em consonância com as recomendações da Organização Mundial de
126 Saúde (OMS) e da Prefeitura de Belo Horizonte (PBH); d) as orientações formuladas pelo



127 Núcleo de Acessibilidade e Inclusão da UFMG (NAI) foram incorporadas ao Plano de
128 Retorno; e) os membros da comunidade universitária não precisarão mais preencher o
129 questionário do MonitoraCovid UFMG relativo à autoverificação de sintomas a cada vez
130 que se dirigirem presencialmente à Universidade, continuando o sistema, porém, em
131 funcionamento, inclusive para orientar o afastamento e o encaminhamento de membros da
132 comunidade ao atendimento TeleCovid-19, em caso de suspeita de contaminação pelo
133 coronavírus ou em caso de contato com alguém contaminado; f) a autodeclaração de
134 comorbidade será retirada do MonitoraCovid UFMG, o qual será acompanhado, no âmbito
135 das Unidades, por um representante do Comitê Local, indicado pela respectiva Diretoria;
136 g) o planejamento das atividades acadêmicas será realizado na UFMG, observadas as
137 deliberações do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) e de suas respectivas
138 Câmaras, e as orientações para as atividades administrativas serão definidas pelas Diretoria
139 das Unidades ou pela Reitoria, no caso de Órgãos vinculados à Administração Central,
140 com base nas recomendações exaradas pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos (PRORH);
141 h) os procedimentos a serem cumpridos por estudantes, servidores e trabalhadores
142 terceirizados que estejam com a doença, que suspeitem de contaminação ou que tenham
143 tido contato com pessoas confirmadamente contaminadas, com ou sem sintomas são:
144 i) notificação imediata à chefia, ao colegiado ou ao orientador; ii) acesso ao
145 MonitoraCovid UFMG; iii) suspensão de atividades presenciais e isolamento até consulta
146 médica pelo TeleCovid-19 do Hospital das Clínicas ou por outro serviço de saúde;
147 iv) realização, pelos não diagnosticados, do exame RT-PCR e, em caso de diagnóstico
148 positivo, dos procedimentos i e ii e de quarentena, sem deslocamento à UFMG. A seguir, a
149 Professora Cristina Gonçalves Alvim destacou que o Comitê Permanente de
150 Acompanhamento das Ações de Prevenção e Enfrentamento do Novo Coronavírus da
151 UFMG mantém interlocução com a Comissão de Acompanhamento do Conselho
152 Universitário para monitorar a evolução e a adequação do retorno de atividades presenciais
153 na Universidade. Em seguida, discorreu sobre o contexto epidemiológico da Covid-19
154 referenciado no Brasil pelos boletins publicados pela Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), a
155 qual, no último Boletim do Observatório Covid-19, sinaliza uma tendência à estabilização
156 dos principais indicadores da transmissão da doença no país, com a queda do número de
157 casos de contaminados e de óbitos, proporcionada pelo aumento da cobertura vacinal,
158 estabilidade igualmente percebida nos Boletins das macrorregiões em que há atividades da
159 UFMG publicados semanalmente pela Secretaria Estadual de Saúde e nos dados
160 epidemiológicos divulgados pela Prefeitura de Belo Horizonte (PBH). Destacou as
161 relevantes ações educativas que a UFMG, por meio do Centro de
162 Comunicação (Cedecom), tem realizado para enfatizar a importância do uso correto de
163 máscaras de boa qualidade e para combater a hesitação em se vacinar, a qual decorre, de
164 acordo com a literatura científica e a percepção prática dos especialistas na área, do medo,
165 da desconfiança e da desinformação acerca dos efeitos colaterais da vacina, e ainda do
166 negacionismo. A Sr.^a Presidente agradeceu à Professora Cristina Gonçalves Alvim pela
167 colaboração e, em seguida, passou a palavra ao Professor Flávio Guimarães da Fonseca,
168 que realizou breve exposição sobre o surgimento da variante ômicron, considerando,



169 sobretudo, o contexto de retorno da UFMG às atividades presenciais, em 10 de janeiro de
170 2022, e os possíveis riscos que a mutação do coronavírus representa. Destacou os seguintes
171 aspectos: a) a variante ômicron foi detectada pela primeira vez há cerca de um mês, numa
172 região com baixas cobertura vacinal e vigilância epidemiológica, razão pela qual a
173 comunidade científica não dispõe, no momento, de dados suficientes para avaliar o
174 potencial dessa variante; b) a ômicron apresenta algumas particularidades, sobretudo pelo
175 número inédito de mutações (32, o que representa mais do que o dobro do número
176 detectado para a variante delta), concentradas principalmente na proteína da parte mais
177 externa do vírus, o que acelera sua entrada no organismo e sua transmissibilidade; c) as
178 informações disponíveis indicam que a variante ômicron tem maior potencial de infecção,
179 uma vez que se observa a ampliação do tempo útil de disseminação do vírus; d) todas as
180 vacinas, inclusive para a variante ômicron do coronavírus, continuam eficientes; e) os
181 dados biológicos comparativos dos genomas da variante ômicron com outros, embora
182 ainda incipientes, mostram que a nova cepa, tendo surgido numa região com prevalência
183 da variante delta (sul da África), rapidamente deslocou-se e tornou-se predominante
184 naquele continente, o que indica maior potencial de disseminação e vantagens competitivas
185 em relação à variante delta; f) as autoridades africanas têm relatado que a maior parte dos
186 casos da nova cepa tem afetado pessoas jovens e que se observam, em sua maioria,
187 quadros de sintomas leves da doença. A respeito do retorno presencial para a etapa 3 do
188 Plano de Retorno da UFMG, o Professor Flávio Guimarães da Fonseca, após destacar que
189 a variante delta não se tornou um problema tão gravoso no Brasil pela imunidade
190 pregressa, oriunda da elevada taxa de cobertura vacinal e da infecção prévia com o vírus,
191 declarou sua confiança, até o momento, de a UFMG prosseguir com segurança para a
192 presencialidade da comunidade universitária nos espaços físicos da Universidade, contando
193 sempre com o acompanhamento e o monitoramento cautelosos realizados pelo Comitê
194 Permanente e pela Comissão de Acompanhamento designada pelo Conselho Universitário.
195 Em seguida, a Sr.^a Presidente passou a palavra à Professora Benigna Maria de Oliveira,
196 Pró-Reitora de Graduação, que abordou em sua exposição, entre outros, os seguintes
197 aspectos: a) o avanço para a etapa 3 do Plano de Retorno não impacta o planejamento
198 acadêmico do 2º período letivo de 2021 em curso na Universidade, com término previsto
199 em 25 de fevereiro de 2022; b) a UFMG tem respaldo legal para manter atividades não
200 presenciais no regime híbrido, de caráter emergencial, até 25 fevereiro de 2022, quando
201 termina o segundo período letivo de 2021; c) os docentes podem realizar atividades
202 presenciais no período letivo em curso, observado o Protocolo de Biossegurança e
203 Organização dos Espaços da Universidade, ficando vedados o cômputo e a realização de
204 atividades avaliativas, salvo nos casos previamente pactuados para os quais haja previsão
205 expressa no planejamento acadêmico do curso; d) os membros dos Colegiados de Cursos
206 de Graduação, das Câmaras Acadêmicas do CEPE e do CEPE discutirão, oportunamente,
207 temas relacionados à incorporação às atividades acadêmicas de tecnologias digitais de
208 informação e comunicação; e) a decisão de avanço para a etapa 3 do Plano de Retorno é
209 relevante para complementar o planejamento das atividades do primeiro período letivo de
210 2022, cujo início ocorrerá em 26 de março de 2022, especialmente para subsidiar



211 deliberações relativas a matérias acadêmicas atinentes ao retorno presencial; g) a atual
212 versão do Plano de Retorno aborda os aspectos de forma genérica, com a finalidade de
213 melhor acomodar as diferentes necessidades existentes no plano da Universidade, tais
214 como as demandas específicas do Centro Pedagógico e do Colégio Técnico, ambos
215 autorizados a funcionar legalmente de modo presencial há mais tempo. A Professora
216 Cristina Gonçalves Alvim considerou oportuno salientar que o Comitê Permanente de
217 Acompanhamento das Ações de Prevenção e Enfrentamento do Novo Coronavírus da
218 UFMG tem como missão acompanhar a situação epidemiológica das cidades dos *campi* da
219 Universidade e prestar assessoramento à Instituição com embasamento científico e técnico
220 sobre as ações necessárias a serem adotadas na UFMG. A Sr.^a Presidente, após agradecer o
221 esforço envidado pelo Comitê Permanente e pela Comissão de Acompanhamento
222 designada pelo Conselho Universitário, destacou que a partir de 10 de janeiro de 2022 a
223 UFMG terá condições de avançar para a etapa 3 do Plano de Retorno Presencial. Reportou-
224 se à disposição contida no art. 1º, § 2º, da Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020, com
225 redação dada pela Lei nº 14.2018, de 13 de outubro de 2021, segundo a qual as normas
226 educacionais adotadas, em caráter excepcional, durante o estado de calamidade pública
227 decorrente da pandemia da Covid-19 vigorarão até o encerramento do ano letivo de 2021, e
228 reforçou que a UFMG está respaldada juridicamente, para manter atividades no ensino
229 híbrido, até o dia 25 de fevereiro de 2022, data do término do primeiro período letivo de
230 2021, de acordo com o Calendário Escolar aprovado pelo CEPE. A seguir, destacou os
231 seguintes aspectos: a) a proposta apresentada pelo Comitê Permanente e pela Comissão de
232 Acompanhamento consiste em iniciar a etapa 3 a partir de 10 de janeiro de 2022, com
233 possibilidade de ocupação dos espaços físicos da UFMG sem restrição de ocupação,
234 respeitando-se as medidas previstas no Protocolo de Biossegurança e Ocupação dos
235 Espaços da Universidade; b) os indicadores epidemiológicos das cidades dos *campi* da
236 UFMG continuarão sendo rigorosamente monitorados e, no caso de agravamento da
237 pandemia, poderá haver movimento de recuo da etapa 3 pela Universidade, ouvidos o
238 Comitê Permanente e a Comissão de Acompanhamento; c) a Instrução Normativa
239 SGP/SEDGG/ME nº 90, de 28 de setembro de 2021, dispõe que os servidores e
240 empregados públicos, com exceção das pessoas com comorbidades e demais condições e
241 fatores listados no art. 4º da referida Instrução, ficam elegíveis para retornar ao trabalho
242 presencial; d) a Reitoria envidou esforços para a vacinação dos trabalhadores da área de
243 educação que atuam na UFMG (servidores docentes e técnico-administrativos em
244 educação e profissionais terceirizados), os quais receberão a terceira dose a partir de 27 de
245 janeiro de 2022; e) a UFMG e a Secretaria de Saúde da Prefeitura de Belo
246 Horizonte (PBH), desde o início da pandemia, estão em constante interlocução,
247 empreendendo esforço conjunto para informar a população sobre a importância da vacina
248 e, em especial, das doses de reforço como proteção contra as novas variantes do
249 coronavírus; f) a criação de postos de vacinação volantes dentro dos *campi* da UFMG está
250 sendo discutida, como medida estratégica adotada para facilitar o acesso à dose de reforço
251 pela comunidade universitária; g) a UFMG, visto ser obrigatório o uso de máscaras nas
252 atividades presenciais, adquiriu e distribuiu à comunidade universitária, como parte do



253 trabalho educativo da Instituição para ajudar a diminuir a transmissão do novo coronavírus,
254 máscaras de proteção PFF2, mediante assinatura de termo de recebimento, para prestação
255 de contas; h) o Calendário Escolar da UFMG para 2022 será apresentado ao CEPE no dia
256 16 de dezembro de 2021, mas as datas principais, de início e de término dos períodos
257 letivos, já foram definidas unanimemente pelo Colegiado na reunião de 18 de novembro de
258 2021 (primeiro período letivo - de 26 de março a 23 de julho; segundo período letivo - de
259 22 de agosto a 23 de dezembro). A seguir, a Sr.^a Presidente passou a palavra à Presidente
260 da Comissão de Acompanhamento designada pelo Conselho Universitário, Professora
261 Leiliane Coelho André, a qual ressaltou que os membros da Comissão consideram
262 consensual o retorno da UFMG às atividades administrativas presenciais no dia 10 de
263 janeiro de 2022, sem restrição de ocupação, e observou que essa retomada viabiliza o
264 preparo prévio da infraestrutura necessária para receber os docentes e os estudantes em 25
265 de março, início do primeiro período letivo de 2022. Destacou a necessidade de
266 divulgação, oportunamente, de nota à comunidade universitária da UFMG com vistas a
267 garantir o retorno presencial na etapa 3 de forma harmônica e isonômica. A Professora
268 Cristina Gonçalves Alvim, após observar que a constituição do Comitê Permanente é
269 multidisciplinar, agradeceu o relevante apoio prestado pelas Escolas de Engenharia e de
270 Arquitetura na promoção de estudos relativos à infraestrutura física e à ventilação dos
271 espaços, temas constantes do Protocolo de Biossegurança e Ocupação dos Espaços do
272 Plano de Retorno da UFMG. Em seguida, a Sr.^a Presidente destacou que a UFMG
273 prosseguirá com as campanhas educativas relacionadas à importância da vacinação e do
274 uso correto de máscaras de boa qualidade. A seguir, os convidados prestaram
275 esclarecimentos adicionais e sanaram as dúvidas levantadas pelos Conselheiros. A Sr.^a
276 Presidente, depois de observar que será realizada reunião dos Comitês Locais das Unidades
277 com o Comitê Permanente, com participação dos Diretores, informou que oportunamente
278 será divulgada Nota à comunidade universitária sobre o avanço da UFMG para a etapa 3
279 do Plano de Retorno da UFMG, a partir de 10 de janeiro de 2022 (ANEXO B), com a
280 retomada das atividades administrativas presenciais. A seguir, agradeceu os convidados,
281 pela valiosa colaboração e pelos esclarecimentos prestados ao Plenário, os quais se
282 retiraram da reunião. Durante a discussão, para efeito de registro, a Sr.^a Presidente
283 informou que as Professoras Alamanda Kfoury Pereira e Cristina Gonçalves Alvim foram
284 eleitas pela Congregação da Faculdade de Medicina, em 15 de dezembro de 2021,
285 respectivamente como Diretora e Vice-Diretora da Unidade, destacando o marco histórico
286 para a Faculdade e para a UFMG, por serem as referidas docentes as primeiras mulheres a
287 ocuparem a direção máxima da Unidade. Informou ainda ter sido condecorada pela
288 Assembleia Legislativa de Minas Gerais, em 22 de novembro de 2021, com a Ordem do
289 Mérito Legislativo (grau Grande Mérito), tendo sido também agraciado o Professor Flávio
290 Guimarães da Fonseca, por suas ações de enfrentamento à pandemia e de comunicação da
291 ciência ao público, e ressaltou que as condecorações são reconhecimentos pela atuação da
292 UFMG e pelos serviços prestados em prol da sociedade. **2 Proposta de criação de novos**
293 **Comitês de Ética em Pesquisa na UFMG - Quorum de deliberação: maioria absoluta**
294 **dos membros do Conselho Universitário** (Processo SEI nº 23072.231411/2020-59) - A



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

295 Sr.^a Presidente pediu a autorização dos Conselheiros para convidar, para participar da
296 reunião durante a discussão do assunto, a Professora Críssia Carem Paiva Fontainha, atual
297 Coordenadora do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFMG), bem como a Professora Ana
298 Maria Rabelo Gomes, da Faculdade de Educação, e o Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa,
299 Professor André Ricardo Massensini, os quais participaram da construção da proposta de
300 alteração da Resolução nº 11/2017, de 11 de dezembro de 2017, que estabelece o
301 Regimento do Comitê de Ética em Pesquisa da UFMG. Não havendo objeções do Plenário,
302 os citados docentes passaram a participar da reunião. A seguir, a Sr.^a Presidente informou
303 que foi distribuído aos Conselheiros o Parecer nº 10/2021 da Comissão de Legislação
304 (ANEXO C) e passou a palavra ao Relator da matéria, Professor Cícero Murta Diniz
305 Starling, que apresentou o assunto ao Plenário, após destacar que o Parecer foi construído
306 coletivamente, com a colaboração de todos os membros da Comissão, com a contribuição
307 também da Professora Críssia Carem Paiva Fontainha e do Professor André Ricardo
308 Massensini. A Sr.^a Presidente agradeceu ao Relator e solicitou a manifestação dos docentes
309 convidados. O Professor Maurício José Laguardia Campomori pediu licença para
310 apresentar questão de ordem. Externou dúvidas sobre a interpretação, no seu entendimento
311 equivocada, de serem os Comitês de Ética em Pesquisa caracterizados como Órgãos da
312 UFMG e sobre a pertinência de ser a matéria objeto de Resolução Complementar do
313 Conselho Universitário, razão pela qual sugeriu a retirada do assunto da pauta e a retomada
314 de sua apreciação pelo Colegiado sob outro formato. A Sr.^a Presidente ponderou a favor da
315 manifestação imediata dos convidados, Professores Críssia Carem Paiva Fontainha, André
316 Ricardo Massensini e Ana Maria Rabelo Gomes, e da discussão de questões pontuais na
317 próxima reunião do Conselho Universitário. A seguir, passou a palavra ao Professor André
318 Ricardo Massensini, o qual destacou, dentre outros, os seguintes aspectos: a) o CEP-
319 UFMG, embora mantenha vínculo com a Pró-Reitoria de Pesquisa, integra a Comissão
320 Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP); b) a proposta, que foi apresentada pela Câmara
321 de Pesquisa do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), objetiva garantir a
322 homogeneidade de procedimentos entre o atual CEP e os demais que venham a ser criados
323 na UFMG; c) os novos CEPs devem ter liberdade para definir o número de seus membros,
324 de acordo com a própria demanda, observadas as normativas da CONEP, de forma a
325 evitarem-se eventuais sobrecarga de trabalho e demora no exame dos projetos submetidos
326 à sua análise; d) a proposta permite a submissão de projetos aos CEPs da UFMG por
327 pesquisadores que têm contribuído com a pesquisa na Universidade, mesmo que não
328 pertençam ao quadro de pessoal da Instituição; e) a Resolução do Conselho Nacional de
329 Saúde nº 466/2012, que aprova diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas
330 envolvendo seres humanos, reconhece as especificidades éticas das pesquisas nas ciências
331 sociais e humanas e de outras, que se utilizam de metodologias próprias, dadas as suas
332 particularidades, na medida em que prevê edição de resolução complementar específica
333 para contemplar tais áreas; f) a proposta permite que as pesquisas submetidas sejam
334 analisadas pelos Comitês a serem criados na UFMG, independentemente do local de sua
335 lotação institucional. A Sr.^a Presidente passou a palavra à Professora Críssia Carem Paiva
336 Fontainha, que destacou ter assessorado a Comissão de Legislação para a elaboração do



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

337 Parecer nº 10/2021, juntamente com a Subcoordenadora do CEP/UFMG, Professora
338 Corinne Davis Rodrigues, bem como com a integrante do Comitê pela Faculdade de
339 Direito, Professora Carla Vasconcelos Carvalho, e o Secretário do CEP, Servidor Técnico-
340 Administrativo em Educação Anderson Nunes Rocha. Observou que foram fornecidos à
341 Comissão de Legislação dados sobre o quantitativo de projetos por área submetidos ao
342 CEP/UFMG e prestadas informações gerais, em especial acerca dos procedimentos
343 utilizados para o cadastro de pesquisadores na Plataforma Brasil do Sistema CEP/CONEP,
344 para a submissão de pesquisas, bem como acerca da tramitação dos projetos. Ressaltou que
345 a Plataforma tem algumas limitações e que seu funcionamento, muitas vezes, se mostra
346 aquém do desejado. A seguir, salientou a expectativa dos membros do CEP/UFMG pela
347 criação de novos Comitês, para atendimento adequado às demandas da comunidade de
348 análise de projetos com celeridade. Em seguida, a Sr.^a Presidente passou a palavra à
349 Professora Ana Maria Rabelo Gomes, que inicialmente observou falar em nome da
350 Comissão, instituída mediante portaria em fevereiro de 2021, pela Pró-Reitoria de
351 Pesquisa (PRPq), com a finalidade de discutir e construir proposta de regulamento interno
352 do CEP-Humanidades, e cujos membros estão se reunindo desde março de 2021.
353 Esclareceu que a Comissão aprofundou estudos sobre o assunto, buscou conhecer as
354 experiências de outras Universidades e está em momento final de consulta a vinte e cinco
355 Programas de Pós-Graduação, para, então, concluir seu trabalho de construção do texto da
356 proposição do regulamento interno do CEP-Humanidades e apresentá-lo, no início do
357 próximo ano, à PRPq. Reportou-se à sugestão da Comissão de Legislação no Parecer
358 nº 10/2021 para a alínea b do art. 1º da proposta de Resolução Complementar, que define
359 que o CEP-UFMG Humanidades engloba projetos coordenados por pesquisadores(as) das
360 seguintes Unidades: Escola de Arquitetura; Escola de Ciência da Informação; Escola de
361 Educação Básica e Profissional; Faculdade de Ciências Econômicas; Faculdade de
362 Educação; Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas; Faculdade de Letras. Observou que
363 o art. 10 da proposta de Resolução referente ao Regimento dos CEPs estabelece que cabe
364 ao(à) pesquisador(a), por meio da Plataforma Brasil, a escolha do Comitê de Ética da
365 UFMG que irá analisar seus projetos de pesquisa que envolvam seres humanos.
366 Considerou que há necessidade de resolver o conflito entre art. 1º e o art. 10 e destacou que
367 a Comissão instituída pela PRPq julga importante, considerando a especificidade das áreas
368 de ciências sociais e humanas, uma avaliação particular da composição dos Comitês, de
369 forma que essa composição não seja confundida com a vinculação de submissão das
370 pesquisas por pertencimento do pesquisador a determinada Unidade. A Sr.^a Presidente,
371 considerando o adiantado da hora, ponderou favoravelmente à retomada da apreciação do
372 assunto como primeiro item da pauta da próxima reunião, a realizar-se no mês de janeiro
373 de 2022, para discussão de aspectos pontuais. Observou que o assunto já foi apresentado
374 aos Conselheiros e pediu a todos a leitura cuidadosa do Parecer nº 10/2021 da Comissão de
375 Legislação. O Professor Cícero Murta Diniz Starling, reportando-se à manifestação da
376 Professora Ana Maria Rabelo Gomes, esclareceu que a Comissão de Legislação buscou
377 assegurar o mínimo de isonomia e equilíbrio entre os Comitês em relação à demanda de
378 projetos de pesquisa para análise, em consonância com as informações prestadas com os



379 dados fornecidos por membros da equipe do CEP/UFMG. Destacou que a Comissão de
380 Legislação sugere direcionamento por Unidades, com o objetivo de nortear a submissão de
381 projeto pelo professor e evitar sobrecarga de submissões a determinado CEP, não cabendo
382 impor ao pesquisador um Comitê específico para submeter sua pesquisa. Ressaltou que
383 todos os Comitês são multidisciplinares, contando com profissionais de todas as áreas de
384 conhecimento em sua composição, e podem analisar qualquer projeto, podendo ainda
385 contar com consultores *ad hoc*, internos ou externos à UFMG, em caso de especificidade,
386 para fornecer subsídios técnicos. Considerou possível contemplar adequação no texto da
387 Resolução, de forma a garantirem-se a flexibilidade e a autonomia do pesquisador para
388 submeter seu projeto a qualquer Comitê. A seguir, reportou-se à questão levantada pelo
389 Professor Maurício José Laguardia Campomori e destacou que a Resolução nº 11/2017, de
390 11 de dezembro de 2017, em vigor, que estabelece o Regimento do Comitê de Ética em
391 Pesquisa da UFMG, já dispõe, em seu art. 1º, que “o Comitê de Ética em Pesquisa da
392 UFMG é Órgão vinculado administrativamente à Reitoria”, a exemplo do Instituto de
393 Estudos Avançados Transdisciplinares (IEAT), caracterização institucional que foi mantida
394 pela Câmara de Pesquisa em sua proposta de alteração da referida Resolução de 2017, com
395 proposição de mudança apenas na vinculação administrativa, de passar a ser à Pró-Reitoria
396 de Pesquisa e não mais à Reitoria. Observou que a Comissão de Legislação não fez
397 qualquer sugestão de mudança na caracterização do CEP como Órgão e nem na vinculação
398 à PRPq. Observou ainda que a criação de Órgãos é de competência do Conselho
399 Universitário, pelo voto da maioria absoluta de seus membros e mediante Resolução
400 Complementar, emitidas quando regulamentam matérias que produzem efeitos que têm
401 implicações na estrutura organizacional da Universidade, a exemplo do IEAT, tais como
402 provimento de espaço físico e instalações para sediar secretaria(s) de apoio administrativo,
403 equipamentos e pessoal necessários ao adequado funcionamento dos Comitês e indicação
404 de membros pelas Congregações das Unidades. Contudo, salientou que o Conselho
405 Universitário pode avançar nas discussões sobre o assunto e definir entendimento diverso.
406 A Professora Críssia Carem Paiva Fontainha considerou importante ressaltar que a
407 constituição de qualquer CEP deve, obrigatoriamente, ser multidisciplinar, tendo, em sua
408 composição, participantes de todas as áreas do conhecimento, representantes de todas as
409 Unidades Acadêmicas e Especiais da Universidade. Esclareceu que o pesquisador, antes de
410 submeter qualquer pesquisa na Plataforma Brasil, precisa cadastrar-se no Sistema CEP-
411 CONEP e informar a Universidade à qual pertence e sua Unidade de lotação, e, uma vez
412 identificado o pesquisador, o Sistema automaticamente vincula-o ao Comitê de Ética
413 cadastrado. Destacou que hoje, na UFMG, como existe apenas um CEP, todo o corpo
414 docente da Instituição está vinculado a esse Comitê, e que, com a criação de novos CEPs,
415 considera-se adequado que o pesquisador não seja vinculado simultaneamente a mais de
416 um, razão pela qual, dado o quantitativo histórico, apurado pela equipe do CEP/UFMG, de
417 projetos submetidos por área de conhecimento, optou-se por projeções de cálculo numérico
418 de acordo com a Unidade Acadêmica ou Especial, para direcionar protocolos de projetos a
419 serem recepcionados por cada Comitê. Ponderou que, sem se estabelecer algum
420 direcionamento para a submissão de projetos pelo responsável pela pesquisa, haverá risco



421 de desequilíbrio no número de projetos para análise e sobrecarga de trabalho de um CEP
422 em relação a outro. Salientou que a ideia é induzir os pesquisadores de determinadas áreas
423 a se inscreverem em um Comitê específico, para evitar sobrecarga. A Professora Zélia Inês
424 Portela Lobato considerou essencial que, para a discussão na próxima reunião, estejam
425 claros alguns aspectos, quais sejam: a) todo e qualquer Comitê de Ética em Pesquisa tem
426 composição multidisciplinar e pode analisar projetos de todas as áreas; b) a proposta da
427 Comissão de Legislação de cadastrar os três Comitês compondo-os por agrupamentos de
428 Unidades tem o objetivo de dar direcionamento para a distribuição dos projetos de forma
429 equilibrada entre os CEPs; c) cada CEP elaborará autonomamente seu regulamento interno,
430 podendo definir sua composição e contemplar especificidades. O Professor Maurício José
431 Laguardia Campomori manifestou seu desconforto com a ideia de uma universidade, que
432 defende a transdisciplinaridade e a interdisciplinaridade, estabelecer barreiras de
433 proposição, impondo ao pesquisador de determinada área a submissão de projeto de
434 pesquisa a um Comitê específico. Discordou da proposta de serem os pesquisadores da
435 Escola de Arquitetura obrigados a submeter seus projetos ao CEP-UFMG Humanidades e
436 mencionou, a título de exemplo, a existência de docentes da Escola de Arquitetura que
437 coordenam e trabalham em projetos com professores da Faculdade de Medicina em
438 pesquisas relacionadas à epidemiologia, utilizando dados de georreferenciamento urbano.
439 A Sr.^a Presidente salientou a complexidade do tema e a importância de a nova Resolução
440 atender aos anseios da comunidade e reiterou seu encaminhamento para a matéria, qual
441 seja, a retomada de sua apreciação como primeiro item da pauta da próxima reunião, a
442 realizar-se no mês de janeiro de 2022. Formulou agradecimentos ao Relator, Professor
443 Cícero Murta Diniz Starling, e aos demais membros da Comissão de Legislação.
444 Agradeceu também aos docentes convidados, pela valiosa colaboração, os quais se
445 retiraram da reunião. **PALAVRA LIVRE** - A Servidora Técnico-Administrativa em
446 Educação Swraide Salgado Agripino, após comentar que não foi feita a avaliação da
447 Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH) pela comissão especial instituída
448 para tal finalidade, solicitou registro em ata sobre a necessidade de instalação, pela Reitoria,
449 de uma nova comissão, que seja independente e que tenha, em sua composição, integrantes
450 de áreas técnicas e representantes do corpo técnico-administrativo em educação lotados no
451 Hospital das Clínicas. A Sr.^a Presidente observou que a Comissão, presidida pelo Professor
452 Humberto José Alves, tem composição numerosa e tem tido dificuldades para conciliar as
453 agendas de seus membros para se reunir e informou que está sendo avaliado outro formato
454 de constituição. O Professor Humberto José Alves observou que, além da dificuldade
455 operacional de realizar reuniões, o formato da atual Comissão não responde satisfatoriamente
456 às necessidades, considerando adequado ter na composição membros das áreas jurídica,
457 econômica e outras. O Professor Alexandre Rodrigues Ferreira ressaltou que a Diretoria do
458 Hospital das Clínicas apoia e julga importante qualquer forma de avaliação. Não havendo
459 outras manifestações, a Sr.^a Presidente desejou um excelente final de ano a todos, com a
460 expectativa de encontro presencial em breve. A seguir, agradeceu a presença de todos e
461 encerrou a sessão, da qual eu, Consuelo Dourado Dupin, Coordenadora da Secretaria dos
462 Órgãos de Deliberação Superior, lavrei a presente ata, que assino.